



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 864 de 25 de AGOSTO de 1980

"Que fixa o valor do metro quadrado de pavimentação asfáltica referente à Concorrência 01/80"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

-considerando o relatório da Administração destinado à fixação do VALOR DO METRO QUADRADO de pavimentação asfáltica referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/80, para fins de lançamento e cobrança da Taxa,

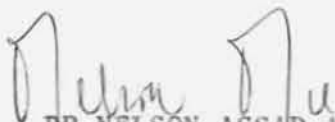
### D E C R E T A :

Artº 1º- Fica fixado em G\$ 271,20 (DUZENTOS E SETENTA E UM CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS) o preço de cada METRO QUADRADO de pavimentação asfáltica a ser cobrado dos beneficiários da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/80, conforme mapeamento constante do Processo.

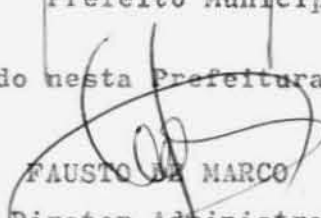
Artº 2º - Caberá à Lançadoria fazer os cálculos e expedir os avisos de lançamento aos contribuintes-beneficiários, após opção sobre a forma de pagamento, obedecidas as disposições do Código Tributário do Município.

Artº 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 25 de AGOSTO de 1.980.

  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra

  
FAUSTO DE MARCO  
Diretor Administrativo